# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 513 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos para que seja afixado, em lugar visível e acessível ao público, da relação de médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão das unidades de saúde do município de Cascavel-Pr.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2023.

**Policial Madril**
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos técnicos ao Poder Executivo, para que possa ser afixado, em lugar visível e acessível ao público, a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão das unidades de saúde do município de Cascavel-Pr, juntamente com seus respectivos horários de trabalho. Da lista a que se refere deverão constar número do registro profissional, especialidade, bem como nomes dos responsáveis administrativos e dos médicos que respondem pela chefia de plantão, além dos dias e horários dos plantões médicos. Com a divulgação da escala dos profissionais plantonistas e dos nomes dos responsáveis administrativos e médicos, será possível fazer o acompanhamento e fiscalização para melhor prestação dos serviços com maior transparência. Dessa forma será possível também melhorar a comunicação entre Secretária de Saúde, profissionais médico, imprensa e a sociedade. A presente indicação visa assegurar direitos para todas as partes, ou seja, cidadãos, gestão e profissionais. O objetivo é garantir aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) a opção de terem acesso aos nomes dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde.
Dessa forma, por entender que a matéria diz respeito ao Poder Executivo, venho solicitar que este faça uma análise adequada ao presente caso e que a presente indicação seja atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA